



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**Concede o Mérito Auleta Galvão Pereira à Exma.  
Sra. Márcia Faria Maia.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito Auleta Galvão Pereira à Exma. Sra. Márcia Faria Maia, como reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 004/1996, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 20 de março de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

**Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2023, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros**